



especificações e condições constantes no Termo de Referência.

**Artigo 3º:** Esta portaria entra em vigor a partir do dia 27 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**EDER GALICIANI**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**Secretaria Municipal de Educação**

**Portaria**

**PORTARIA Nº 138/2023/GS/SME**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 476 de 30/12/2019;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR**, a partir de 06 março de 2023, a servidora JHUCYRLLENE CAMPOS DOS SANTOS, matrícula nº 4907910, para exercer a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA na Creche São Francisco de Assis, até ulterior deliberação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 01 de março de 2023.

**EDILENE DE SOUZA MACHADO**

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº. 05/2021

**PORTARIA Nº 140/2023/GS/SME**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 476 de 30/12/2019;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR a pedido**, a partir de 03 de março de 2023, a servidora CRISTIANE AGUIAR LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 4852305 da função de Coordenadora Pedagógica da EMEB Eugênia Pereira de Mello, instituída pela Portaria nº 006/2023/GS/SME.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 03 de março de 2023.

**EDILENE DE SOUZA MACHADO**

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº. 05/2021

**Autarquias / Empresas Públicas / Fundações**

**Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos**

**CONVOCAÇÃO N. 001/2023**

**VALDIR LEITE CARDOSO**, Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas nas Lei Municipal nº 325/2013, Lei Municipal nº 476/2019, na Resolução nº 01/2020/LIMPURB e suas alterações, Lei 5.842/2014 e Lei 5.454/2011.

Considerando o **Edital Concurso Público Nº 001/2022/LIMPURB** publicado no 31 de maio de 2022 nº 390 na Gazeta Municipal de Cuiabá e sua retificação publicada na Gazeta Municipal de Cuiabá nº 416 suplementar do dia 08 de julho de 2022;

Considerando o **Resultado final do Concurso Público Nº 001/2022/LIMPURB**, homologado por meio do **Edital de Homologação** – publicado no dia 07 de novembro de 2022 nº 497 na Gazeta Municipal de Cuiabá.

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar para tomar posse no emprego público da **Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana** na forma desta convocação, os candidatos abaixo relacionados:

**CARGO: Profissional de Nível Superior - PERFIL: Advogado**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
001	VANDERSON RAFAEL NASCIMENTO AC	

**CARGO: Profissional de Nível Superior - PERFIL: Engenheiro Eletricista**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
001	ALEXANDRE PEREIRA DE CARVALHO AC	

**CARGO: Profissional de Nível Superior - PERFIL: Engenheiro Civil**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
001	MATEUS ELIAS CRUZ ANTUNES AC	

**CARGO: Profissional de Nível Superior - PERFIL: Arquiteto**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
001	MICHELLE DINUCCI BEZERRA GRIGOLI MAGALI AC	

**CARGO: Profissional de Nível Superior - PERFIL: Analista de Gestão Pública**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
001	CHARLES ZORZIN JUNIOR AC	

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
002	CAROLINA LUCENA SEROR AC	
003	ROSSANA MARCHESI BITTENCOURT ENORE AC	

**CARGO: Profissional de Nível Médio Técnico - PERFIL: Técnico de Segurança do Trabalho**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
001	ANDRE RICARDO AC	

§ 1º A posse efetivar-se-á, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, na sede da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana, sito a Avenida Fernando Correa da Costa, nº 433, Bairro São Francisco, na cidade de Cuiabá-MT, no horário de expediente de 08h00 às 12h00 e das 14h00 as 18h00, local em que o nomeado assinará o seu Termo de Posse, e o seu contrato de trabalho, momento a partir do qual estará habilitado a entrar em exercício no cargo no prazo legal.

§ 2º Para ter direito à posse, o candidato nomeado deverá comprovar, sem prejuízo dos demais exigidos por lei, os seguintes requisitos:

ter sido classificado no Concurso Público na forma estabelecida no Edital nº 001/2022 LIMPURB, seus anexos e eventuais retificações;

RG, CPF e Título Eleitoral, cópia do PIS ou PASEP e a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

Certificado de reservista;

Providenciar a abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco indicado pela LIMPURB, em Agência da Capital (caso o candidato já possua conta corrente no Banco), através de declaração a ser fornecida pela LIMPURB;

Comprovante de residência atual (no máximo 3 meses);

Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso, com a autenticação emitida pelo site;

Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;

Exame Admissional (Exames Médicos), através de encaminhamento da LIMPURB;

Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo VI;

Declaração de Bens e Valores, atualizada (IR);

Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site;

Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo V;

Diploma de Graduação na área de atuação, ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar e inscrição no Conselho Profissional (para os empregos de nível superior);

Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio Técnico ou Ensino Médio (para os empregos de nível técnico ou nível médio, respectivamente) e inscrição no Conselho Profissional se for pré-requisito para o exercício do emprego;

Apresentar outros documentos que a legislação em vigor exigir.

**Parágrafo Único:** É de única responsabilidade do candidato convocado apresentar no Ato da Admissão/Contratação, TODA a documentação especificada no subitem 14.1, documento original juntamente com fotocópia, sob pena de ser impedida a contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência.

Requisitos básicos exigidos para o cargo/área, conforme abaixo especificado:



CARGO	REQUISITOS
PERFIL PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR: ADVOGADO	NÍVEL SUPERIOR/ DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM DIREITO E CARTEIRA DA OAB.
PERFIL PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR: ENGENHEIRO ELETRICISTA	NÍVEL SUPERIOR/ GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE
PERFIL PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR: ENGENHEIRO CIVIL	NÍVEL SUPERIOR/ GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE
PERFIL PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR: ARQUITETO	NÍVEL SUPERIOR/ EM ARQUITETURA E REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL
PERFIL PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO, CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC).
PERFIL PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO TÉCNICO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	CURSO TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO

§1º O não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na sua desistência da vaga e na imediata convocação do candidato classificado na sequência.

§2º Caso haja necessidade, a Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana-LIMPUR poderá solicitar outros documentos complementares.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Cuiabá-MT, 03 de março de 2023.**

**VALDIR LEITE CARDOSO**

DIRETOR GERAL DA EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA

## Empresa Cuiabana de Saúde Pública

### EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 103/2022/ECSP.

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 002/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 00.058.174/2022-1.

**CONTRATANTE: EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA**

CNPJ/MF nº 21.873.611/0001-14

**CONTRATADA: NVF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI**

CNPJ/MF nº 41.401.446/0001-05

**Objeto: Aquisição de material permanente - APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO para atender as necessidades Do Hospital Municipal São Benedito - HMSB ambos geridos e administrados pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública.**

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

**Legislação aplicável:** Lei nº 8.666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.078/1990.

Cuiabá – MT, 12 de setembro de 2022.

PAULO RÓS

Diretor Geral

### EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 151/2022/ECSP.

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 00.096.183/2022-1

**CONTRATANTE: EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA**

CNPJ/MF nº 21.873.611/0001-14

**CONTRATADA: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ/MF nº 36.099.392/0001-35

**Objeto:** Aquisição, sob demanda, de material de consumo: **medicamentos**, objetivando atender as necessidades Hospital Municipal Drº Leony Palma de Carvalho e Hospital

Municipal São Benedito ambos geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública.

**Valor Total** de R\$ 11.601,80 (Onze mil, seiscentos e um reais e oitenta centavos).

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.

**Legislação aplicável:** Lei 13.303 de 2016, da Lei n.º 10.520 de 2002, da Lei 8.078 de 1990.

Cuiabá – MT, 22 de setembro de 2022.

PAULO RÓS

Diretor Geral

### EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 163/2022/ECSP.

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 00.109.604/2022-1

**CONTRATANTE: EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA**

CNPJ/MF nº 21.873.611/0001-14

**CONTRATADA: J. R LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**

CNPJ/MF nº 03.595.984/0001-99

**Objeto:** Aquisição, sob demanda, de material de consumo: materiais médicos e insumos hospitalares, objetivando atender as necessidades Hospital Municipal Drº Leony Palma de Carvalho e Hospital Municipal São Benedito ambos geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública.

**Valor Total** de R\$ 13.920,00 (Treze mil e novecentos e vinte reais)

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.

**Legislação aplicável:** Lei 13.303 de 2016, da Lei nº10.520 de 2002 e Lei 8.078 de 1990 e suas alterações.

Cuiabá – MT, 24 de outubro de 2022.

PAULO RÓS

Diretor Geral

### EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 127/2022/ECSP.

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 041/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 00.091.022/2022-1

**CONTRATANTE: EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA**

CNPJ/MF nº 21.873.611/0001-14

**CONTRATADA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**

07.847.837/0001-10.

**Objeto:** Contratação, sob demanda, de material de consumo: **medicamentos**, objetivando para atender Hospital Municipal São Benedito e Hospital Municipal Drº Leony Palma de Carvalho, ambos geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública.

**Valor Total** de R\$ 54.640,00 (Cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais).

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.

**Legislação aplicável:** Lei 13.303/2016 e 10.520/2002.

Cuiabá – MT, 20 de setembro de 2022.

PAULO RÓS

Diretor Geral

### EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 173/2022/ECSP.

ORIGEM: CONTRATO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 080/2022.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00.100.420/2021-1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 00.109.519/2022-1.

**CONTRATANTE: EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA**

CNPJ/MF nº 21.873.611/0001-14